



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

INDICAÇÃO Nº 003/2025

O Vereador(a) **ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA**, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA ao Chefe do Poder Legislativo Municipal** que: Seja implementada a disponibilização dos documentos preferencialmente de forma eletrônica aos Vereadores Municipais.

JUSTIFICATIVA:

O desenvolvimento do trabalho na Câmara Municipal de Vereadores, dentre as suas formalidades, permeia a apreciação de diversos documentos como Projetos de Lei, pedidos de informações, indicações e correspondências.

A proposição é que a disponibilização dos documentos, aos vereadores, seja preferencialmente por meio eletrônico, mantendo a celeridade no compartilhamento de informações e trazendo economicidade à Casa Legislativa.

Tal medida contribui para inovação em busca de implementação de um sistema "Câmara sem Papel", trazendo maior transparência nos processos legislativos, reduzindo significativamente o uso de papel e contribuindo para o meio ambiente.

Alto Feliz, 22 de Janeiro de 2025.



ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA

Vereador pelo PSB